



RESOLUÇÃO Nº 007/86



"Aprova as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Solange Medeiros de Abreu, relativas ao exercício financeiro de 1985".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Art. 14, da Lei Municipal nº 572, de 19.06.81, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Solange Medeiros de Abreu, relativas ao exercício financeiro de 1985, que receberam pareceres favoráveis do Conselho Fiscal da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 13 de junho de 1986

WILSON VACCARI - Presidente

SEBASTIAO VIEIRA NUNES - Vice-Presidente

RAFAEL ARCANJO DE OLIVEIRA - 1º Secretário

SEBASTIAO MARTINS DE CASTRO - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de junho de 1986.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
- Chefe Geral da Secretaria -